



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-381
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTECAO

TOTAL DA PROTECAO:

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 459.329,00

R\$ 1.941,52

Dia 20 - (30 Dias)

ASSISTENCIA 24 HORAS:

PROTECAO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano diamante

R\$ 500.000,00

Contratacao (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 300.000,00

R\$ 150.000,00

R\$ 50.000,00

PROTECAO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPACAO

3%

OBSERVACOES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ILIQUEIROS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Tupãssi, 13 de Dezembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-381
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: Ebersson Pim
CPF/CNPJ: 052.563.749-40
ENDEREÇO: Av Assis Chateaubriand Nº S/N - QD93 LT12
CIDADE: Tupãssi
UF: PR
CEP: 85945-000
CELULAR DO ASSOCIADO: (44) 99227285
TELEFONE P/CONTATO 1: (44) 999594014
TELEFONE P/CONTATO 2: (44) 99495863
E-MAIL: eberssonpin@hotmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1985
NÚMERO ÚNICO: 1639426178

BANCIÁRIO
BANCO: SICREDI
Nº AGÊNCIA: 0704
FAVORECIDO: Ebersson Pim
TIPO DE CONTA: CC
Nº CONTA: 17571-4
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 052.563.749-40

VEÍCULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: indisponível
MARCA: Volvo/fh 440 6x2t
MODELO: Volvo Fh 440 Globetrotter 6x2 2p_diesel
COR: Preta
CHASSI: 9BVAS02C3AE755504
ANO DE FAB/ MODELO: 2010/2010
PLACA: IXS0E40
RENAVAN: 193768860
VALOR: R\$ 259.329,00
VALOR POR EXTENSO: Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e vinte e nove reais
CÓDIGO FIPE: 516105-3

IMPLEMENTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO: Ebersson Pim
MARCA: Facchini/srf Ct
MODELO: Facchini/srf Ct
COR: Amarela
CHASSI: 94BC1823DDV040886
ANO DE FAB/ MODELO: 2013/2013
PLACA: AXM2J23
RENAVAN: 582896169
VALOR: R\$ 200.000,00
VALOR POR EXTENSO: Duzentos mil reais

IMPLEMENTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
MODELO:
COR:
CHASSI:
ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:
RENAVAN:
VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Tupãssi, 13 de Dezembro de 2021

Ebersson Pim

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE

Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Volvo/fh 440 6x2t		Modelo
Renavam	193768860	Placa	IXS0E40
Chassi	9BVAS02C3AE755504		Ano
		Cor	Preta

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

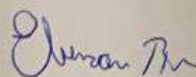
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

Tupãssi, 13 de Dezembro de 20 21.



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO	
Tratado:	Conjunto:
Data Ativação:	
DADOS DO ASSOCIADO	
Nome: Ebersson Pim	
Nascimento: 28/10/1985	
Celular: (44) 99227285	
Telefone:	
Validade:	
RG/IE:	
Categoria:	
F:	
ENDEREÇO DO ASSOCIADO	
Endereço: Av Assis Chateaubriand	
CEP: 85945-000	
Cidade/UF: Tupãss/PR	
Complemento: QD93 LT12	
Bairro: centro	
E-mail: eberssonpim@hotmail.com	

DADOS DOS VEÍCULOS			
Placa	Renavam	Chassi	Marca
IXS0E40	193768860	9BVAS02C3AE755504	Volvo/fh 440 6x2t
Modelo	Cor	Ano Mod/Fab	
Volvo Fh 440 Globetrotter 6x2 2p diesel	Preta	2010/2010	

Declaro, para todos os fins de direito, estar cliente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, a qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de rastreamento e monitoramento a ser instalado no veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, nada pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de furto ou roubo.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

Declaro, ainda, que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, enquanto estiver ativo na associação.

TECNOLOGIA	RECEITA	DESMONTE FÍSICO	DESMONTE VIRTUAL	DESMONTE FÍSICO	DESMONTE VIRTUAL
		ATE 23 MESES	ATE 23 MESES	A PARTIR DE 24 MESES	A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 117,00	R\$ 85,00	R\$ 100,00
GPS/RS	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento.

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço.

* Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8478 - opção 2

Assinatura: 

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Tupãss, 13 de Dezembro de 2021

Assinatura: 

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eberson Pim

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 052.563.749-40;
com endereço na Rua/Avenida Av Assis Chateaubriand (QD93 LT12);
nº S/N, Cidade/UF Tupãssi - PR, CEP: 85945-000;
doravante denominado (a) simplesmente
Eberson Pim;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 13 / 12 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

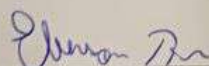
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Eberson Pim

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Tupãssi, 13 de Dezembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

ASSOCIADO

Tupãssi, 13 de Dezembro de 2021